



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 452/23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** o servidor abaixo relacionado no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Ajudante de Obras e Serviços, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.096 de 10/08/2023, publicada por meio do B.O. nº 362 de 01/09/2023 e Processo Administrativo 2023.09812-9.

| Matrícula | Nome                        | Classe-Padrão |
|-----------|-----------------------------|---------------|
| 252-6     | Sebastiao dos Anjos Brigido | E-V           |

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de setembro de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

369

|                                      |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____   |
| Em <u>27</u> / <u>09</u> / <u>23</u> |
| Ass. _____                           |